

Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO - EDITAL Nº 16/2025 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONCESSÃO ONEROSA DE BARRACAS DA 102ª FESTA DE SÃO PEDRO PESCADOR DE UBATUBA

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA – FUNDART, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.720 de 26 de dezembro de 2013 e o previsto no Decreto Municipal nº 8427 de 02 de abril de 2024, TORNA PÚBLICO a primeira retificação do edital do chamamento público para interessados a concessão de barraca onerosa da 102ª FESTA DE SÃO PEDRO PESCADOR DE UBATUBA, na Praça de Eventos, localizada na Avenida Iperoig, nesta cidade que realizará nos dias 26 de junho a 29 de junho de 2025. Lista-se abaixo o cronograma do edital retificado:

Nº	DESCRIÇÃO / ETAPAS	DATA
01	Publicação do Edital de Concessão Onerosa	10/06/2025
02	Período de inscrições e entrega de documentos	10/06 a 16/06/2025
03	Análise de documentos dos inscritos	17/06/2025
04	Publicação dos habilitados	17/06/2025
05	Realização dos Sorteios de concessões de barracas	23/06/2025
06	Publicação do Resultado dos Sorteios de concessões de barracas	23/06/2025
07	Reunião com Concessionários	24/06/2025
08	Assinatura de Termo de Cessão Temporária	24/06 a 26/06/2025
09	102ª Festa de São Pedro Pescador de Ubatuba	26/06 a 29/06/2025

Ubatuba, 17 de junho de 2026

THAILA APARECIDA BRITO

Diretora-Presidente Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba